

**PORTARIA Nº 482/2025  
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO  
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 02 de Março de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Aline Carla Vieira Alves, Matrícula 7.030.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de Março de 2025.

João Monlevade, em 09 de Abril de 2025.



**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Abril de 2025.



**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo